



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito às despesas de média e alta complexidade referente ao exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.137	335041000000	Contribuições	2600	39043	R\$ 290.000,00
R\$ 290.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit apurado no exercício de 2022**, na fonte **2.600** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal – **Detalhamento da Fonte 4501** – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E70-F7D1-3A7E-E485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/10/2023 09:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9E70-F7D1-3A7E-E485>